



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 004/2004

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
CORDEIRENSE A SENHORA DELVA
ESTEVES DA SILVA.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Concede Título de Cidadã Cordeirense a Senhora **DELVA ESTEVES DA SILVA**, de acordo com o Artigo 137, letra “f” do Regimento Interno.

Art. 2º- A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e entregar o referido Título em Sessão Solene.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 12 de abril de 2004.


Paulo Renato Gonçalves Vieira
Presidente

Vereador Autor: Idevaldo Alves de Oliveira